

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 289/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Instituto Educacional Sena Figueredo Ltda - EPP para entidade Instituto Educacional Sena Figueredo Sociedade Simples Ltda - EPP, mantenedora do Instituto Educacional e Psicopedagógico Sena Figueredo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Manoel Rodrigues da Silva, 170, B. José Brandão, em Caeté.  
SRE – Metropolitana A

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 17/02/2022